



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília
CNPJ 52.049.244/0001-62
Av. Vicente Ferreira, 828 – Fone PABX: (014) 3402-5555 – Fax (014) 3402-5564
CEP: 17.515-900 – Marília – Estado de São Paulo
E-mail: secretaria@santacasamarilia.com.br



Marília, 22 de março de 2023.

Ofício nº 296 / 2023 – S.A.

Excelentíssimo Senhor

Daniel Alonso

DD. Prefeito Municipal de Marília

Senhor Prefeito,

Tendo a honra de cumprimentá-lo, valho-me do presente para solicitar de Vossa Excelência se digne promover estudos e as medidas necessárias visando a possibilidade de autorizar, via processo legislativo, o DAEM – Departamento de Água e Esgoto de Marília, autarquia municipal, a receber na fatura da água doações destinadas à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília, entidade beneficente e filantrópica, sem fins lucrativos, prestadora de serviços permanentes na área da saúde desde abril de 1929.

Na oportunidade, envio-lhe os protestos de elevado apreço e distinta consideração.


Norival Carneiro Rodrigues
Provedor